



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.745, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.549, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal De Cultura		
13.392.2212.000.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230009	R\$	13.000,00
TOTAL GERAL	R\$	13.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2133 Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
3.1.90.05 – 0100 - Outros Benefícios Previdenciários 02230012	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02230015	R\$	1.000,00
3.1.90.96 - 0100 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 02230016	R\$	1.000,00
3.3.90.14 - 0100 - Diárias - Civil - 02230017	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - 0100 - Material De Consumo - 02230018	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL	R\$	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de outubro de 2018.
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.637, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILLA GIBIM BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Gabinete, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.659, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA PINHEIRO SOUZA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.664, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEWER DE ALMEIDA TEIXEIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/10/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de outubro de 2018;
103º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº.: 23.401 de 20/07/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria Nº 23.401, de 20 de Julho de 2018, com a finalidade de apurar suposto desperdício de recursos públicos, com possível dano ao erário, ocasionados pelo extravio ou desaparecimento de 20 (vinte) câmeras de videomonitoramento e perecimento de cartuchos. A requisição visando instauração do Procedimento Administrativo ou Sindicância foi promovida pela Promotoria de Justiça de Rondonópolis, tendo em vista a denúncia recebida pelo Ministério Público.

Nesse seguimento, a 2ª Promotoria de Justiça Cível após análise da Notícia de Fato, indeferiu a instauração de Inquérito Civil, por conta do envolvimento de bens móveis transferidos ao patrimônio do Município de Rondonópolis, indicando que o instrumento suficiente para a integral apuração do ilícito ora noticiado, fosse o Procedimento Administrativo ou Sindicância.

CONCLUSÃO

Após remessa dos autos a este Gabinete, para emissão de Decisão Administrativa, foram analisadas todas as informações trazidas, bem como, os trabalhos administrativos da Comissão constituída para apurar os fatos.

Os trabalhos da Comissão foram iniciados, sendo alguns servidores convocados a prestarem informações sobre o deslinde do caso. Após a oitiva dos depoentes alguns esclarecimentos foram surgindo com relação aos objetos supostamente desaparecidos ou em perecimento causado pela não utilização. Sendo os depoimentos prestados sem nenhum tipo de contradição com relação ao recebimento das câmeras.



Desse modo, e tendo por base os meios de provas produzidas, bem como, toda documentação trazida aos autos, restou amplamente demonstrado que as 20 (vinte) câmeras de videomonitoramento jamais foram recebidas pelo Município para sua posse ou utilização. Com relação aos cartuchos sparcks, estes se encontram alocados no Gabinete da Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, sem uso por conta da desnecessidade de utilização.

Imperioso ressaltar, que do Termo de Adesão ao Programa “Crack é Possível Vencer”, pactuado entre o Município de Rondonópolis e o Ministério da Justiça, consta apenas que as câmeras e as bases móveis estavam em fase de licitação, no advento de sua assinatura. Inexistindo assim, qualquer meio que comprovasse o recebimento desses equipamentos por parte da municipalidade.

Pelo exposto, e em consonância com o que foi trazido pela Comissão Processante durante o relatório conclusivo, e considerando a inexistência de qualquer tipo de prática ensejadora de desperdício de recursos públicos ou dano ao erário, Decido pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, tendo em vista a comprovação de não recebimento das câmeras, bem como, a localização dos cartuchos ainda sem utilização.

Por conseguinte, encaminha-se às providências pertinentes.

Rondonópolis, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 023 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor Luís Rodrigo Barbosa Ola, matricula 1556568, CPF 014.686.281-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA- EPP	368/2018	AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	23/07/2018 à 22/07/2019

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018 e tem validade até 22 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 129 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a portaria 50 de 19 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. LUAR DE JESUS SANTIAGO, engenheira Civil, CREA n.º MT040527, CPF: 035.165.541-77, servidora público da Secretaria Municipal de Saúde, e prestando seus serviços nesta Secretaria, matrícula n.º 1557698, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do Contrato n.º. **92/2015** - Ampliação da Unidade Básica de Saúde João de Barro, localizada na Rua Seis, quadra 08, lote 03, s/n, no bairro João de barro, Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 03/10/2018

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 174/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Torres Bueno Luiz	125873	Apoio Instrumental	Saúde	365 dias 19/10/2018 a 18/10/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1007264-35.2018.8.11.0003, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
35	00846-0	ALINE DE SOUZA NUNES	20788401 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) **www.receita.fazenda.org.br**;
- 03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);
- 09) Registro de especialidades médica;



- 10) Título de Eleitor;
- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **cível** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência de CPF dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	1. Hemograma completo (com plaquetas) 2. Glicemia (em jejum); 3. V.D.R.L 4. HBsAg; 5. Gama GT (gama glutamil transferase) 6. Anti HCV; 7. Uréia e Creatinina



			8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumatologista – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	1. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros



ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	1. Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado ao candidato em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 19 de Outubro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007/2016 - PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo nº 1007466-12.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

CLASS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
30	08492-1	ELIZANIA RAIMUNDA DOS SANTOS BIZERRA	1133408-8 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2016.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

02) RG;

02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização)
www.receita.fazenda.org.br;

03) RG e CPF do cônjuge (quando casado);

04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);

05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;

06) RG e CPF dos genitores (caso impossibilitado de apresentar, preencher declaração);

07) CTPS (parte da foto e data de expedição);

08) Carteira Funcional (**Obrigatório para as profissionais regulamentada = OAB, CREA, CRM, etc.**);

09) Registro de especialidades médica;

10) Título de Eleitor;



- 11) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Laudo comprovando ser PCD;
- 13) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição, emitido pela Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- 14) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 15) Carteira de motorista - CNH;
- 16) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 17) Certidões **cível** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 18) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 19) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2016;
- 20) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 21) Declaração da Inexistência de CPF dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 22) Declaração de Nepotismo;
- 23) Declaração de ficha limpa;
- 24) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- 25) Declaração de Dependentes;
- 26) Declaração de IRPF do ano calendário 2017 exercício 2018;
- 27) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2016.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	10. Hemograma completo (com plaquetas) 11. Glicemia (em jejum); 12. V.D.R.L 13. HBsAg; 14. Gama GT (gama glutamil transferase) 15. Anti HCV; 16. Uréia e Creatinina 17. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 18. Urina I; 10.Protoparasitológico



			11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13.Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 14.Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15.Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16.Eletroencefalograma (com laudo); 17.Exame Oftalmológico (com laudo); 18.Avaliação psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatra	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	2. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumatologista – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 03	3. Raio X de coluna Lombo – Sacra (com laudo); 4. Ultrassom dos Ombros
ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no item 04	2. Colinesterase



No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado ao candidato em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 15 de Outubro de 2018.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007//2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
LIA BARBOSA TEODORO	Nº 010 PMR/SEMED	DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS	22/10/2018

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO 001-002/006-007//2016 – PMR

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação **DEFERIDA** para ingresso no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação, no prazo não superior a 30 (trinta) dias do requerimento formal do candidato.

CANDIDATO	EDITAL	CARGO	DATA DO PROTOCOLO
LILIAN CRISTINA FREITAS	Nº 011 PMR/SEMED	DOCENTE: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS	23/10/2018

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/10/2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1340/2018	24	Leila Denise Dreifke Moraes	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 16/10/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1340/2018	215805	Yasmim Mendes de Moura	Assessor Jurídico	04 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1340/2018	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	30 dias – a partir do dia 20/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1340/2018	14060	Margarete Fatima Pauletto	Docente	03 dias – a partir do dia 21/10/2018 – Licença Médica.
1340/2018	108006	Adriana Socorro Galan	Docente	01 dia – no dia 22/10/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1340/2018	86150	Patricia Mara de Melo Pires	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1340/2018	101303	Cleide de Souza	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Licença Médica.
1340/2018	101753	Gloria Francisca Xavier	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Licença Médica.
1340/2018	18996	Jose Divino Soares de Oliveira	Apoio Instrumental	17 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
1340/2018	203335	Maria do Carmo Ferreira Guerra	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Licença Médica.
1340/2018	144517	Vera Lucia Aparecida Santana	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 22/10/2018 – Licença Médica.
1340/2018	1557507	Haylahayme Regina Freitas Gomes	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 23/10/2018 – Licença Médica.
1340/2018	201626	Sandra Marques Tavares	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 23/10/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1340/2018	153842	Eliofabia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 20/10/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 1342/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 24/10/2018 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, o servidor **Devanir Benta**, matrícula nº 198005, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **deverá permanecer afastado do trabalho pelo INSS** e apresentar a Comunicação de Decisão ao DESOPEM no dia **24/12/2018**.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1343/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556696	Hilda Franciele Ferreira Santana	Agente Administrativo	Saúde	60 dias – no período de 28/12/2018 a 25/02/2019.
200875	Ana Paula Konrad	Docente	Educação	60 dias – no período de 13/02/2019 a 13/04/2019.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

CONTATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

1640/2018	ELAINE CONCEICAO DA CRUZ LEMOS	2.658,24	FUNDEB	19/10/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	-----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1641/2018	ELIANE RODRIGUES GUIMARAES	2.658,24	FUNDEB	22/10/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	-------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 003/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1642/2018	ROSINEY HELENA DOS SANTOS	2.126,59	FUNDEB	24/10/2018 A 21/12/2018	02110006
-----------	------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017

1643/2018	AMANDA GONCALVES DE SOUZA	829,98	SEC EDUCAC	16/10/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	------------------------------	--------	---------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR



SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1645/2018	ELENICE MARIA DOS SANTOS SIRQUEIRA	829,98	SEC EDUCAC	23/10/2018 A 31/12/2018	02050056
-----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º ANO/CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1646/2018	JENIFFER COIMBRA AMORIM	1.042,20	SEC EDUCAC	17/10/2018 A 21/12/2018	02050074
-----------	-------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1647/2018	LUCIENE SOARES CARDOSO	1.042,20	SEC EDUCAC	17/10/2018 A 21/12/2018	02050074
-----------	------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2018/SMGP E A LEI MUN. Nº. 9.557/2017.

1644/2018	ROSALINA FERREIRA MOREIRA SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	24/10/2018 A 31/12/2018	02050081
-----------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Rondonópolis/MT, 24 de Outubro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/2018/SEC. MUN.

DE EDUCAÇÃO

DISTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

DISTRATOS

467/2018	ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA	2.658,24	FUNDEB	02/08/2018 A 31/10/2018	02110006
----------	--------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1449/2018, A PARTIR DE 31/10/2018.

468/2018	MARIA DA CONCEICAO VELOSO	2.658,24	FUNDEB	09/04/2018 A 23/10/2018	02110006
----------	------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1186/2018, A PARTIR DE 23/10/2018.

Rondonópolis/MT, 24 de Outubro de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 10/10/2018 às 09:30 horas (horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto:” : **AQUISIÇÃO DE MONITOR FETAL - CARDIOTOCÓGRAFO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CEADAS – CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	COMERCIO DE MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	20.590,00
	TOTAL	20.590,00

Rondonópolis-MT, 24 de Outubro de 2018.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 53/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 53/2018, tendo como objeto: REFORMA DO ESTÁDIO ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, NESTE MUNICÍPIO, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

JS PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA

E estando inabilitada a seguinte empresa:

SAFE ENGENHARIA LTDA não apresentou o alvará de funcionamento, estando em desconformidade com o item 6.2.2.1 do edital.

ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME por apresentar certidão do CREA/PJ sem as devidas alterações feitas no contrato social (valor de capital social divergente).

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **01/11/2018, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 56/2018.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

Aonde se lê:

“CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DE NOBREGA, LOCALIZADA NA RUA MADEIRA, 898, VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO; CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCINEIA CASCÃO, LOCALIZADA NO JARDIM SERRA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO”.

Leia-se:

“CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ARÃO GOMES BEZERRA, LOCALIZADA NA RUA RONDONÓPOLIS, LOTE 01, QUADRA C, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ, NESTE MUNICÍPIO; CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VILA PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO”.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2018.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de trator giro zero, para atender a Secretaria de Esporte e Laser, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 24 de outubro de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018

PROCESSO: 299/2018

ATA 246-2018 EMPRESA TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:07
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO: 17/2018
PROCESSO: 299/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 246-2018 - FORNECEDOR: TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 17-2018, PROCESSO DE COMPRA 299-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	ALTA PAULISTA	UN	2500,00	158,0000	395.000,00
2	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	ALTA PAULISTA	UN	1500,00	165,0000	247.500,00
3	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR VERMELHA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	ALTA PAULISTA	UN	1000,00	130,0000	130.000,00
4	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR PRETA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80 LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.	ALTA PAULISTA	UN	500,00	130,0000	65.000,00
5	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR AZUL, RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÍNIMA DE 80	ALTA PAULISTA	UN	250,00	130,0000	32.500,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:07
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	LITROS, EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE ACORDO COM A NORMA 11.862 DA ABNT.					
6	SOLVENTE, EMBALAGEM COM 18 LITROS, PARA DILUIÇÃO DE TINTA (COMPATÍVEL COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DAS TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA).	ALTA PAULISTA	UN	1500,00	148,3400	222.510,00
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PRONTA SEMI-REFLETIVA, MODELO R1 (PARE), EM CHAPA DE AÇO N° 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, UMA DEMÃO DE WASH-PRIMER E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 GRAUS.	CN SINAL	UN	1500,00	30,4800	45.720,00
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PRONTA SEMI-REFLETIVA, MODELO R25C (SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA), EM CHAPA DE AÇO N.º 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, UMA DEMÃO DE WASH-PRIMER E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 GRAUS.	CN SINAL	UN	500,00	31,2800	15.640,00
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PRONTA SEMI-REFLETIVA, MODELO R25D (SIGA EM FRENTE OU À DIREITA), EM CHAPA DE AÇO N.º 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, UMA DEMÃO DE WASH-PRIMER E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 GRAUS.	CN SINAL	UN	500,00	31,2800	15.640,00
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO, LISA RETANGULAR (SOMENTE A PLACA), EM CHAPA DE AÇO N° 18, TAMANHO 200 X 100 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO.	CN SINAL	UN	100,00	50,0000	5.000,00
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO, LISA REDONDA (SOMENTE A PLACA), EM CHAPA DE AÇO N° 18, TAMANHO 60 X 60 CM, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO.	CN SINAL	UN	500,00	20,0000	10.000,00
12.1	TUBO., GALVANIZADO 2 POLEGADAS COM HASTE PARAFUSO 5/16 3 POLEGADAS COM PORCA ARRUELA DE 3 M TAMPAO PVC	CN SINAL	UN	625,00	55,8000	34.875,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:07
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1	TACHÃO, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR BRANCA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 25 X 15 X 5 CM, MEDIDA DO REFLETIVO: 12 X 2,5 CM.	CN SINAL	UN	1250,00	14,0000	17.500,00
24.1	TACHÃO, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR AMARELA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 25 X 15 X 5 CM, MEDIDA DO REFLETIVO: 12 X 2,5 CM.	CN SINAL	UN	625,00	14,0000	8.750,00
25.1	TACHINHA, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR BRANCA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 9,5 X 9,5 X 1,7 CM, MEDIDA REFLETIVO: 6,0 X 1,0 CM.	CN SINAL	UN	500,00	4,0000	2.000,00
26.1	TACHINHA, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR AMARELA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 9,5 X 9,5 X 1,7 CM, MEDIDA REFLETIVO: 6,0 X 1,0 CM.	CN SINAL	UN	500,00	4,0000	2.000,00
28.1	MICRO ESFERA, DE VIDRO TIPO DROP-ON II-A, EMBALAGEM DE 20 QUILOS.	CN SINAL	UN	75,00	120,0000	9.000,00
27.1	COLA, PARA FIXAÇÃO DE TACHÃO, EMBALAGEM COM 01 QUILO, FABRICADA EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS.	CN SINAL	KG	87,00	10,0000	870,00



	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 24/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 15:07
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18	ADESIVO REFLETIVO, ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR VERMELHA	DM	M	350,00	27,7700	9.719,50
19	ADESIVO REFLETIVO, ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA	DM	M	350,00	27,7700	9.719,50
20	ADESIVO REFLETIVO, ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR PRETA	DM	M	350,00	27,7700	9.719,50
21	ADESIVO REFLETIVO, ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR AMARELA	DM	M	250,00	27,7700	6.942,50
22	ADESIVO REFLETIVO, ANTI-VANDALISMO, 60 CM DE LARGURA, NA COR VERDE	DM	M	150,00	27,7700	4.165,50
TOTAL DA ATA						1.299.771,50

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Empresa: TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP,EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 17.592.525/0001-66 Endereço: COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS,s/n, PARQUE INDUSTRIAL II,TUPA-SP Telefone: (14) 3491-2400, E-mail: sillas.ferrao@cnsinalizacao.com.br Representante Legal: SAMIR REINATO FERRAO, CPF:37372638844
--

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 24 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018
PROCESSO: 299/2018
ATA 247-2018 EMPRESA DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 24/10/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 15:08
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018
PROCESSO: 299/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 247-2018 - FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI ME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 17-2018, PROCESSO DE COMPRA 299-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	TACHÃO, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR BRANCA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 25 X 15 X 5 CM, MEDIDA DO REFLETIVO: 12 X 2,5 CM.	G2	UN	3750,00	14,1500	53.062,50
24	TACHÃO, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR AMARELA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 25 X 15 X 5 CM, MEDIDA DO REFLETIVO: 12 X 2,5 CM.	G2	UN	1875,00	14,1500	26.531,25
25	TACHINHA, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR BRANCA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 9,5 X	G2	UN	1500,00	4,5000	6.750,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:08
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	9,5 X 1,7 CM, MEDIDA REFLETIVO: 6,0 X 1,0 CM.					
26	TACHINHA, REFLETIVO BI DIRECIONAL, TINGIDO NA COR AMARELA, FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO CONTENDO PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT. MEDIDAS: 9,5 X 9,5 X 1,7 CM, MEDIDA REFLETIVO: 6,0 X 1,0 CM.	G2	UN	1500,00	4,5000	6.750,00
12	TUBO., GALVANIZADO 2 POLEGADAS COM HASTE PARAFUSO 5/16 3 POLEGADAS COM PORCA ARRUELA DE 3 M TAMPÃO PVC	TUPER	UN	1875,00	74,9900	140.606,25
28	MICRO ESFERA, DE VIDRO TIPO DROP-ON II-A, EMBALAGEM DE 20 QUILOS.	VIMASTER	UN	225,00	104,9900	23.622,75
27	COLA, PARA FIXAÇÃO DE TACHÃO, EMBALAGEM COM 01 QUILO, FABRICADA EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS.	VIMASTER	KG	263,00	13,9800	3.676,74
TOTAL DA ATA						260.999,49

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SESSENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Empresa: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,
CNPJ: 30.149.559/0001-49
Endereço: PRINCIPAL, s/n, VILA SÃO VICENTE, ANAPOLIS-GO
Telefone: (62) 3706-3919, **E-mail:** distribuidorafxo@hotmail.com
Representante Legal: MOACIR PAULO DA SILVA, CPF: 59093358120

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 24 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018

PROCESSO: 299/2018

ATA 248-2018 EMPRESA KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:08
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018
PROCESSO: 299/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 248-2018 - FORNECEDOR: KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 17-2018, PROCESSO DE COMPRA 299-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, CONFORME ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR AMARELA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	KHROMA	UN	1125,00	176,0000	200.250,00
9	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR AZUL, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	KHROMA	UN	188,00	174,9900	32.898,12
10	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR VERMELHA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	KHROMA	UN	750,00	175,0000	131.250,00
11	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR PRETA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	KHROMA	UN	375,00	150,0000	56.250,00
7	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME	KHROMA	UN	1875,00	176,0000	333.750,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:08
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.					
TOTAL DA ATA					754.398,12

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

Empresa: KHROMA SINALIZACAO VIARIA EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI, CNPJ: 17.873.724/0001-42
Endereço: DAS INDUSTRIAS, 25, POLO INDUSTRIAL, BOM JESUS DOS PERDOES-SP
Telefone: (11) 4012-7963, E-mail: rogerio@khromatintas.com.br
Representante Legal: ANDRÉIA DE OLIVEIRA FAZANI, CPF: 31307739830

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 24 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018

PROCESSO: 299/2018

ATA 249-2018 EMPRESA SINAROTA INDUSTRIA DE TINTAS



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de Impressão: 24/10/2018
Hora: 15:09
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018
PROCESSO: 299/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 249-2018 - FORNECEDOR: SINAROTA INDUSTRIA DE TINTAS EIRELI, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 17-2018, PROCESSO DE COMPRA 299-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	SINAROTA	UN	625,00	165,4600	103.412,50
8.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR AMARELA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	SINAROTA	UN	375,00	165,4600	62.047,50
9.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR AZUL, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	SINAROTA	UN	62,00	160,0000	9.920,00
10.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR VERMELHA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	SINAROTA	UN	250,00	172,0000	43.000,00
11.1	TINTA DE DEMARCAÇÃO, TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO SÓLIDOS POR VOLUME. CONFORME	SINAROTA	UN	125,00	149,9600	18.620,00

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:09
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NORMA ABNT NBR 13.699, NA COR PRETA, EMBALAGEM DE 18 LITROS.					
TOTAL DA ATA					237.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS

Empresa: SINAROTA INDUSTRIA DE TINTAS EIRELLI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI, CNPJ: 29.259.038/0001-65
Endereço: DOUTOR EZUEL PORTES, 16623, SANTA FELICIDADE, CASCAVEL-PR
Telefone: (45) 3038-2009, E-mail: neimar@sstrevo.com.br
Representante Legal: NEIMAR QUATRIN, CPF: 96916290978

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 24 de Outubro de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018

PROCESSO: 299/2018

ATA 250-2018 EMPRESA V. P. SILVA BRINQUEDOS-ME



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de Impressão: 24/10/2018
Hora: 15:10
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2018
PROCESSO: 299/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 250-2018 - FORNECEDOR: V. P. SILVA BRINQUEDOS-ME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 17-2018, PROCESSO DE COMPRA 299-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	PITA ZEBRADA, PARA SEGURANÇA, MEDIDAS 7 CM X 100 METROS (ESPESURA X COMPRIMENTO), CONFECCIONADA EM POLIETILENO SEM ADESIVO, IMPRESSO EM NAS CORES LARANJA E BRANCA, UTILIZADA EM DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO.	PLASTICOR 7X100-LB	UN	1000,00	5,2000	5.200,00
29	CONE, DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTemperies (SOL E CHUVA), COM 75 CM DE ALTURA, FITAS ADESIVAS REFLETIVAS.	PLANETA - SINAL PSF-75CM	UN	400,00	42,9900	17.196,00
TOTAL DA ATA						22.396,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

Empresa: V P SILVA BRINQUEDOS, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 18.448.863/0001-91
Endereço: LOTERIO ZAMBERLAN, 305, CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO, CAMBE-PR
Telefone: 431541186, E-mail: vpsilvabrinquedos@hotmail.com
Representante Legal: VINICIUS PEREIRA DA SILVA, CPF: 08265645937

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 24 de Outubro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 24/10/2018
Hora: 15:10
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBS
BISPO CASALDALIGA
CONTRATO: 420/2018

NOTIFICAÇÃO/074/2018/SINFRA

Rondonópolis, 22 de outubro de 2018.

Ao Sr.
HELIO FRANCISCO DA LUZ
E. M. DA MOTA EIRELI -ME
Rua Rodolfo Ulrich, 794, Lote 10, Quadra 226
Bairro Nossa Senhora Aparecida – Campo Novo do Parecis- MT (CEP: 78360-000)

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 420/2018 – Obra: “Construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga , localizada na B, Esquina com a Rua M, Quadra 11, Bairro Bispo Casaldaliga ” Município de Rondonópolis-MT.”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa E. M. DA MOTA EIRELI -ME, portadora do CNPJ: 36.933.901/001-83, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA no dias 16 de outubro de 2018, notamos que a obra estava parada, ou seja, sem nenhum funcionário realizando os serviços contratados (ver fotos 01 e 02).

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços de reforma.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



Foto 01 – (UBS Casaldaliga – Contrato 420/2018)



Foto 02 – (UBS Casaldaliga – Contrato 420/2018)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE AVERBAÇÃO E CARTOGRAFIA**

MEMO Nº. 083/DAC/2018

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2018

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO -
DEPARTAMENTO DE AVERBAÇÃO E CARTOGRAFIA
PARA: ASSESSORIA LEGISLATIVA
A/C: BETHÂNIA**

Prezada Senhora,

Vimos através deste, solicitar Publicação no Diário Oficial do Edital, referente ao Registro do Loteamento denominado **Padre Lothar**, junto ao 1º. Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis-MT, situado na zona urbana desta cidade, objeto da **Matrícula nº. 88.280**, com a área de **316.728,40m²**.

Segue em anexo, mapa de Parcelamento de Solo Urbano, Certidão da Matrícula e Edital.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ CORREA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UENDELL RICARDO DE SOUZA AMORIM
GERENTE DE DEP. DE AVERBAÇÃO E CARTOGRAFIA



1º

**TABELIONATO E
REGISTRO DE IMÓVEIS
RONDONÓPOLIS - MT**

**REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL**

Belª. ROSANGELA A. GARCIA PERES
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SUBSTITUTOS
HELIO CAVALCANTI GARCIA FILHO
ROSANA A. FALCÃO GARCIA GUIMARÃES
JANISE METRAN GARCIA

EDITAL

HÉLIO CAVALCANTI GARCIA, Oficial do Registro Geral de Imóveis da comarca de Rondonópolis-MT, por nomeação na forma da lei etc.,

FAZ PÚBLICO, que foram apresentados em conformidade com as Leis Federal n. 6.766 de 19/12/1979, 11.977 de 07/07/2009 e 13.465 de 11/07/2017, para regularização fundiária, o Memorial Descritivo e demais documentos aprovados pelo Decreto Municipal nº 6.018 de 10 de setembro de 2010 e pela Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis em 07/05/2018, protocolado sob nº 341435, nesta Serventia, de uma área de terras com 316.728,40m², com a denominação de loteamento "JARDIM RESIDENCIAL PADRE LOTHAR", de interesse social, na zona urbana desta cidade, localizado nas imediações do loteamento Vila Rica, de propriedade do Município de Rondonópolis, imóvel este devidamente matriculado sob n. 88.280, em 10/05/2010 nesta Serventia Registral; e para efeitos de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da terceira publicação deste no jornal "A Tribuna" local, e na ausência de qualquer impugnação deste Ofício ou de Terceiros proceder-se-ão ao competente registro, de que trata a referida Lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Rondonópolis-MT, aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu MARIA CÉLIA LIMA BOTERO, Escrevente Juramentada o digitei e subscrevo.


ROSANGELA AUXILIADORA GARCIA PERES
Tabeliã Substituta



AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - ESQ. C/ ARNALDO ESTEVAN - FONE: (66) 3439-2400 - FAX: (66) 3439-2406
MUNICÍPIO E COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO - E-MAIL: rgi.roo@terra.com.br



88.280	MATRÍCULA Nº	MATRÍCULA Nº 88.280		FLS 1
		IMÓVEL		
Prenotação nº 209.197, em 28 de abril de 2010. Uma área de terras com 316.728,40m² ou 31 has e 6.728,40m², de formato irregular, destinada à implantação de um loteamento de interesse social, caracterizada como parte da "Estância São Lucas", localizada na gleba Santo Antonio do Rio Vermelho, nas imediações do loteamento Vila Rica, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: Roteiro: Tem início no marco 4A, cravado na borda da avenida Contorno Norte, na divisa do loteamento Vila Rica e a área ora descrita, deste segue pela referida avenida no rumo de 52°29'NE com 83,91 metros, até encontrar o marco 5A; deste segue com rumo de 79°48'03"SE com 855,67 metros, limitando com terras de Leonardo de Oliveira Borges, até encontrar o marco 6, cravado próximo à margem esquerda do Córrego do Poço, deste segue com rumo 27°07'56"SW com 467,56 metros, limitando com o Córrego do Poço, até encontrar o marco 7; o marco 7 esta cravado aproximadamente 70,00 metros da margem esquerda do Córrego do Poço, e dele segue com rumo de 13°01'51"SW com 244,52 metros, limitando com terras de Ephrain de Faria Franco, até encontrar o marco 7A; deste segue com rumo de 40°18'53"NW com 420,14 metros, limitando com a área remanescente da Estância São Lucas, até encontrar o marco 3; e deste segue com rumo de 40°18'53"NW com 568,49 metros, limitando com o loteamento Vila Rica e finalmente encontra o marco 4A, que foi o nosso ponto de partida. Tudo conforme Memorial Descritivo firmado em 23/04/2010, pela Arquiteta Noeme Ferreira Matos CREA-MT 5030/D, aprovado em 29/04/2010 pela Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral juntamente com a ART, às fls. 136 do livro nº 21-A. PROPRIETÁRIA: LEILA NAIM CHARAFEDDINE, brasileira, divorciada por sentença proferida em 04/03/2004, pelo Dr. Leomir Lúcio Luvizon, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta comarca, nos autos nº 2004/71, transitada em julgado em 28/04/2004, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 844.630-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 663.719.456-53. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 87.902, livro 02, desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 39,40. A escrevente juramentada <u>Maria Célia Lima Botero</u>. R.1/88.280, em 10/08/2010. Prenotação n. 212.576, em 10/08/2010. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 06/08/2010, às fls. 178/179vº do livro sequencial n. 10-0, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis-MT, pelo preço de R\$ 2.217.000,00, a proprietária LEILA NAIM CHARAFEDDINE, brasileira, divorciada, conforme sentença averbada na certidão de casamento sob n. 022/84, às folhas n. 090, do livro B n. 08-Aux, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rondonópolis-MT, psicóloga, portadora da CI/RG n. 844630-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 663.719.456-53, nascida aos 03/10/1960, na cidade de Rondonópolis-MT, filha de Naim Melhem Charafeddine e de Samia Hamze Charafeddine, residente e domiciliada nesta cidade de Rondonópolis-MT; VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 900745 para PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida Duque de Caxias, n. 526, Vila Aurora, cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.347.101/0001-21; sem condição suspensiva ou resolutiva. A presente aquisição é feita conforme a Lei n. 6.333, de 13/05/2010. "A área objeto da presente aquisição imprime-se com a finalidade de implantação de um loteamento de interesse social para famílias de baixa renda". Valor da avaliação R\$ 2.217.000,00 - Emolumentos Isento. A Escrevente Juramentada <u>Maria Célia Lima Botero</u>.				
1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS Rosângela Auxiliadora Garcia Peres Oficial Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Rondonópolis-MT, 22 de dezembro de 2016. Contraditório conferido até às 09:00 da hora. Código de(s) Ator(es): 176. Selo Digital: NWJ 37454 Valor: 17,80 Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos <u>Maria Célia Lima Botero</u> Escrevente Juramentada				



Maria Regina Fagundes Cardoso
Arquiteta e Analista de Projetos
Matrícula nº 15.458

SECRETARIA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
APPROVADO EM:
07 Maio 2018
Bruno Santana Laranjeira
Gerente de Departamento de Aprovação de Projetos
Matrícula 198412

LEONARDO DE OLIVEIRA BORGES

VILA RICA

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO

ASSUNTO: RESIDENCIAL PADRE LOTHAR

CONTEÚDO: MAPA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO LOTEAMENTO

LOCAL: ÁREA URBANA DE RONDONÓPOLIS, NAS IMEDIAÇÕES DO LOTEAMENTO VILA RICA

ÁREA TOTAL	316.728,40 m2	PROPRIETÁRIA:	DATA:
ÁREA DOS LOTES	122.871,08 m2	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	MAIO/2018
ÁREA INSTITUCIONAL	16.015,65 m2	CNPJ: 03.347.191/0001-21	ESCALA:
ÁREA VERDE	34.852,66 m2	REP. TÉCNICO:	SEM ESCALA
ÁREA DAS RUAS	112.735,04 m2	<i>NOBME FERREIRA MATOS</i>	DESENHO:
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	30.283,39 m2	ARQUITETA CAU - 33494-4	PRANCHIA:
			01/01



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.114/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, com os direitos a ele inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2018.05.27069P	Aparecida Gregorio Franco da Silva – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	33812	02/06/2018 31/07/2018	Inicial
2018.05.27074P	Aparecida Fatima de Oliveira Barbosa – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	45101	16/06/2018 15/07/2018	Inicial
2018.05.27080P	Elissandro da Cruz Silva – Técnico Instrumental – Fundo Municipal de Saúde	88390	11/06/2018 15/06/2018	Inicial
2018.05.27081P	Iracy Nascimento da Silva – Apoio Instrumental – Fundo Municipal de Saúde	86932	01/06/2018 31/12/2018	Inicial
2018.05.27070P	Luzia de Lira Delgado – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	17930	16/06/2018 22/06/2018	Inicial
2018.05.25798R6	Marcel Igor da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	105317	11/06/2018 15/06/2018	Prorrogação
2018.05.27068P	Marcos Antonio Fonseca Silva – Analista Instrumental – Secretaria Municipal de Receita	115908	27/06/2018 30/06/2018	Inicial
2018.05.27086P	Maria Helena Garcia de Sousa – Técnico em saúde – Fundo Municipal de saúde	150835	08/06/2018 19/06/2018	Inicial



2018.05.27086R1	Maria Helena Garcia de Sousa – Técnico em saúde – Fundo Municipal de saúde	150835	21/06/2018 30/06/2018	Prorrogação
2018.05.26966R1	Maria de Fátima de Jesus Souza – Técnico em saúde – Fundo Municipal de Saúde	58515	18/06/2018 16/08/2018	Prorrogação
2018.05.27052R2	Maria Aparecida Silva dos Santos – Apoio Instrumental – Fundo Municipal de Ação Social	88153	05/06/2018 03/08/2018	Prorrogação
2018.0527076P	Noelice Maria Soares Moraes – Assistente de Desenvolvimento Educativo – Secretaria Municipal de Educação	143065	26/05/2018 24/06/2018	Inicial
2018.05.27058R1	Rogéria das Neves Melo de Meira – Apoio Instrumental – Fundo Municipal de Ação Social	169552	14/06/2018 23/06/2018	Prorrogação
2018.05.27075P	Vaneide Candida – Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	15113	23/06/2018 26/06/2018	Inicial
2018.05.27082P	Terezinha Maria Bernardes das Neves – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Cultura	88897	30/06/2018 14/07/2018	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rondonópolis (MT), 23 de Outubro de 2018

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.108/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-
MATERNIDADE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerente:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
2018.08.27084P	Debora Dutra Pinheiro Câmara – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	1555729	04/06/2018 01/10/2018	Inicial
2018.08.27089P	Danielle Francisca de Oliveira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	158062	24/05/2018 20/09/2018	Inicial
2018.08.27090P	Gardênia de Castro Farias – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	166405	18/06/2018 15/10/2018	Inicial
2018.08.27091P	Izabel Delgado da Silva Matos – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	1555731	23/05/2018 19/09/2018	Inicial
2018.08.27092P	Katia Marques de Souza Soares – Assistente de Desenvolvimento Educativo – Secretaria Municipal de Educação	162540	07/06/2018 20/06/2018	Inicial



2018.08.27085P	Márcia Adriana de Souza Weber Ribeiro – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	108391	29/05/2018 11/06/2018	Inicial
2018.08.27093P	Rafaela de Lima Pereira Sapiecinske – Especialista em Saúde – Fundo Municipal de Saúde	1556636	13/06/2018 10/10/2018	Inicial
2018.0827088P	Vanessa Dias Palamoni – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	173290	02/06/2018 29/09/2018	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis (MT), 15 de Outubro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.117 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

Considerando As disposições contidas no Artigo 74 da Lei nº 4.614/05, que trata da composição e atribuições do Conselho Fiscal;

Considerando a Assembleia Geral de servidores realizada pelo SISPMUR, realizada em 25/09/2018, na qual foram eleitos os membros para integrarem o Conselho Fiscal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares do Conselho Fiscal do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, gestão de 2018/2021, para executarem todas as atribuições inerentes ao referido conselho, nos termos do artigo 74 da Lei nº 4.614/05 e Regimento Interno, que será composto pelos seguintes Servidores abaixo relacionados, representantes dos servidores ativos:

Presidente	Antônio Marques Nascimento
Secretária	Nilza Rosa Dias
Membros	Heliojulio Silvio
Suplentes	Rosa Maria De Oliveira Lourdes Farias Daniela Borges Da Silva Silvio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.640/2015 e as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 16 de outubro de 2018.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada
no DIORONDON-e na data supra e
afixada no lugar público de costume.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2018”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em atendimento às exigências do TCE - Tribunal de Contas do Estado **HOMOLOGOU**, nesta data, o processo TP 14/2018 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação a empresa licitante DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda., no valor global de R\$ 110.167,27 (Cento e dez mil cento sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO PAC I – CONTRATO 0224.957-92 – 4ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2018

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2018**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **14 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 04 ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 26/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2018**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411 torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **22 de novembro do ano de 2018**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SUPERVISÃO TIPO SCADA COM RECURSOS DO FGTS (CONTRATO 0189.587-68/20074) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital, gratuitamente, por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 31/10/2018 ou trazer pen drive, para retirada eletrônica dos arquivos da licitação, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2018

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO